

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

HENRIQUE MANZANI
Vice-Prefeito

JORGE LUIZ REGO DE MELLO
Secretário-Chefe de Gabinete

SEBASTIÃO MEDICI
Procurador-Geral

HELIO DIAS VIEIRA FILHO
Secretário de Governo

JOÃO LUIZ BORGES DE FREITAS
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

JORGINA DE SOUZA FRANCISCO
Secretária de Controle Interno

SUMARA GANNAM BRITO
Secretária de Educação e Esportes

PAULO ROBERTO PATULÉA
Secretário de Fazenda

LUCÉLIO RIBEIRO DA SILVA
Secretário de Habitação

ALMIR SCHMIDT
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

ALDIR CONY DOS SANTOS FILHO
Secretário de Obras

EDUARDO ASCOLI DE OLIVA MAYA
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

JORGE DA SILVA MAIA
Secretário de Trabalho, Assistência Social e Cidadania

CARLOS HENRIQUE MANZANI
Secretário de Saúde

ANA MARIA DE OLIVEIRA FLORES
Coordenadora de Comunicação Social / Editora do D.O.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

CARLOS HENRIQUE MANZANI
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde

MARCUS VINICIUS DE SÃO THIAGO
Diretor-Presidente da Fundação de Cultura e Turismo

SANTIAGO PEREIRA NUNES PEREZ
Diretor-Presidente da COMDEP

JURAIR CORRÊA
Diretor-Presidente da CPTRANS

PHILIPPE GUEDON
Diretor-Presidente do INPAS

D.O.
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Criado pelo Decreto nº 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto nº 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser entregues em disquete, com cópia em papel, até às 17h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9354 / 2246.9356.

Preços – Exemplar avulso: R\$ 0,30. Assinatura semestral – R\$ 30,00. Exemplar atrasado – R\$ 0,60

Preços para publicações – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

Coordenação – Coordenadoria de Comunicação Social

Assinaturas – Informações 2246.9354

www.petrópolis.rj.gov.br

D.O.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

ANO XIII – Nº 2227

Sexta-feira, 4 de fevereiro de 2005



AMIGO DA CRIANÇA

PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

DECRETO Nº 008 de 03 de fevereiro de 2005

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação do Prédio de nº 243, da Rua Rockefeller e respectivo terreno, no Valparaíso, constituído pelo domínio útil do Prazo de Terras nº 1.423-32 – Resto, do Quarteirão Renânia Inferior, no 1º Distrito, foreiros à Cia Imobiliária de Petrópolis, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e nos termos do que dispõe o art. 5º, letra "H", do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e demais disposições legais atinentes à espécie:

DECRETA

Art. 1º – Ficam considerados de utilidade pública, para fins de desapropriação, prédio de nº 243, da Rua Rockefeller, e o respectivo terreno, no Valparaíso, constituído pelo domínio útil do Prazo de Terras nº 1.423-32 – Resto, do Quarteirão Renânia Inferior, dentro do perímetro urbano 1º Distrito, foreiros à Cia Imobiliária de Petrópolis, abaixo descritos e caracterizados:

– Domínio Útil do Prazo de Terras nº 1.423-32 – Resto, do Quarteirão Renânia Inferior: com a superfície de 541,125m² (quinhentos e quarenta e um vírgula cento e vinte cinco metros quadrados), fazendo frente para a Rua Rockefeller, onde mede 21,161m (vinte e um vírgula cento e sessenta e um metros lineares); medindo do lado esquerdo, em linha quebrada, por segmento 9,521m (nove vírgula quinhentos e vinte e um metros lineares), 3,456m (três vírgula quatrocentos e cinquenta e seis metros lineares); 11,567m (onze vírgula quinhentos e sessenta e sete metros lineares); 3,641m (três vírgula seiscientos e quarenta e um metros lineares), e 7,278m

(sete vírgula duzentos e setenta e oito metros lineares), no total de 35,46m (trinta e cinco vírgula quarenta e seis metros lineares), pelo lado direito, confronta com os Prazos nºs. 1.423-34, 1.423-155 e 1.423-84, mede também em linha quebrada, tendo os segmentos e metragens de 20,175m (vinte vírgula cento e setenta e cinco metros lineares), 7,496m (sete vírgula quatrocentos e noventa e seis metros lineares), e 7,115m (sete vírgula cento e quinze metros lineares), no total de 34,783m (trinta e quatro vírgula setecentos e oitenta e três metros lineares); e, pela linha de fundos, confrontando com a propriedade do Dr. Carlos Osborne da Costa ou quem de direito, mede 8,034m (oito vírgula zero trinta e quatro metros lineares).

Art. 2º – Os imóveis ora expropriados tem como finalidade a instalação de uma unidade escolar de Ensino Fundamental.

Art. 3º – A execução da desapropriação de que trata o presente Decreto poderá ser promovida judicial ou extrajudicialmente, ficando a Procuradoria Geral autorizada a promover acordos e entendimentos, com o (s) proprietário (s) com relação ao preço e forma de pagamento, abrindo-se, para tanto, os créditos que se fizerem necessários.

Art. 4º – Os erros ou omissões referentes à descrição dos imóveis, nome (s) do (s) proprietário (s), bem como ao título aquisitivo e quaisquer outros, poderão ser devidamente sanados, corrigidos ou retificados quando da execução da desapropriação, seja esta consensual ou contenciosa.

Art. 5º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. (Proc. nº 00465/2005)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 03 de fevereiro de 2005.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito
SEBASTIÃO LUIZ OLIVEIRA MEDICI
Procurador Geral

PORTARIA Nº 147 de 31 de janeiro de 2005

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE designar, nos termos da Lei nº 3.884/77, c/c as de nºs. 4.692/90, 5.965/03, 6.117/04 e Decretos nºs: 350/99, 559/03, 589/03, os abaixo relacionados, para exercerem Funções Gratificadas, da Secretaria de Trabalho, Assistência Social e Cidadania, a partir de 01/01/2005.

CLÁUDIO DE BURLET

Chefe da Divisão de Fiscalização de Ambulantes e Comércio de Rua – símbolo FG-1

MARY ROSE VIZEU KNIBEL CID

Chefe do Setor de Apoio Técnico – símbolo FG-3

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 31 de janeiro de 2005.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

PORTARIA Nº 148 de 31 de janeiro de 2005

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE nomear, nos termos da Lei nº 3.884/77, c/c as de nºs. 4.692/90, 5.370/97 e Decretos nºs: 298/99, 329/02, 494/00, LINO CÉSAR GOMES DE CARVALHO, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente de Assuntos Fundiários, da Secretaria de Habitação, símbolo CC-6, a partir de 01/02/2005.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 31 de janeiro de 2005.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

PORTARIA Nº 149 de 31 de janeiro de 2005

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE nomear, nos termos da Lei nº 3.884/77, c/c as de nºs. 4.692/90, 5.370/97, 5.943/02 e Decretos nºs: 323/99, 354/99, 377/02, 378/02, 008/01, os abaixo relacionados, para exercerem Cargos em Comissão, da Secretaria de Governo, símbolo CC-5, a partir da data de publicação da presente:

ANTÔNIO FLÁVIO RABELLO MARCONDES

Agente Regional de Corrêas e Nogueira

EDSON KRONEMBERGER DE SOUZA

Agente Regional do São Sebastião

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 31 de janeiro de 2005.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

PORTARIA Nº 150 de 31 de janeiro de 2005

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE nomear, nos termos da Lei nº 3.884/77, c/c as de nºs: 4.692/90, 4.720/90, 5.196/95, 5.990/03 e Decretos nºs: 156/90, 446/91, 321/94, 300/99, SÉRGIO MURILO FONSECA, para exercer o Cargo em Comissão de Auxiliar de Propaganda e Marketing, da Coordenadoria de Comunicação Social, do Gabinete do Prefeito, símbolo CC-5, a partir de 01/02/2005.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 31 de janeiro de 2005.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos**PORTARIA Nº 26 de 02 de fevereiro de 2005**

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, conceder nos termos do Art. 87 da Lei nº 3.884/77, licença prêmio pelo período de 03 (três) meses, ao Agente de Apoio Administrativo do Q.P., SHEILA PINHO GONÇALVES, matrícula nº 11095-7 empenhando o quinquênio de 01/11/96 a 01/11/01, a partir de 10/02/05. (Proc. nº 9476/04).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 02 de fevereiro de 2005.

JOÃO LUIZ BORGES DE FREITAS
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 031/2004
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo 20/2004, livro F-19, fls. 48/49. Processo Administrativo nº 10561/2000. Termo de Concessão de Uso Especial para Fins de Moradia de Bem Público Municipal no 1º Distrito de Petrópolis, entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS e NÉA DE FÁTIMA DA SILVA. O objeto da presente Concessão de Uso Especial para fins de Moradia de bem público é o imóvel de propriedade do Município de Petrópolis, situado na Rua Professor João de Deus, Servidão 1, quadra 01, lote 01, Bairro: Quarteirão Brasileiro, Petrópolis, RJ. A presente Concessão de Uso Especial para fins de Moradia é concedida de forma gratuita mediante os critérios estabelecidos pela Medida Provisória nº 2220, de 04 de setembro de 2001 e do Decreto Municipal nº 552, de 21 de março de 2003. Aos vinte dias do mês de janeiro de dois mil e quatro.

MARCUS WILSON VON SEEHAUSEN
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 032/2004
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo 21/2004, livro F-19, fls. 50/51. Processo Administrativo nº 10561/2000. Termo de Concessão de Uso Especial para Fins de Moradia de Bem Público Municipal no 1º Distrito de Petrópolis, entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS e MARIA LÚCIA DE SOUZA SILVA. O objeto da presente Concessão de Uso Especial para fins de Moradia de bem público é o imóvel de propriedade do Município de Petrópolis, situado na Rua Professor João de Deus, Servidão 1, quadra 01, lote 02, Bairro: Quarteirão Brasileiro, Petrópolis, RJ. A presente Concessão de Uso Especial para fins de Moradia é concedida de forma gratuita mediante os critérios estabelecidos pela Medida Provisória nº 2220, de 04 de setembro de 2001 e do Decreto Municipal nº 552, de 21 de março de 2003. Aos vinte dias do mês de janeiro de dois mil e quatro.

MARCUS WILSON VON SEEHAUSEN
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 033/2004
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo 22/2004, livro F-19, fls. 52/53. Processo Administrativo nº 10561/2000. Termo de Concessão de Uso Especial para Fins de Moradia de Bem Público Municipal no 1º Distrito de Petrópolis, entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS e MARIA ISABEL BASTOS MOURA. O objeto da presente Concessão de Uso Especial para fins de Moradia de bem público é o imóvel de propriedade do Município de Petrópo-

lis, situado na Rua Professor João de Deus, Servidão 1, quadra 01, lote 04, Bairro: Quarteirão Brasileiro, Petrópolis, RJ. A presente Concessão de Uso Especial para fins de Moradia é concedida de forma gratuita mediante os critérios estabelecidos pela Medida Provisória nº 2220, de 04 de setembro de 2001 e do Decreto Municipal nº 552, de 21 de março de 2003. Aos vinte dias do mês de janeiro de dois mil e quatro.

MARCUS WILSON VON SEEHAUSEN
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 034/2004
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo 23/2004, livro F-19, fls. 54/55. Processo Administrativo nº 10561/2000. Termo de Concessão de Uso Especial para Fins de Moradia de Bem Público Municipal no 1º Distrito de Petrópolis, entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS e DIRCE DA SILVA MOURA EMÍDIO. O objeto da presente Concessão de Uso Especial para fins de Moradia de bem público é o imóvel de propriedade do Município de Petrópolis, situado na Servidão Rosina Ferreira Carius de Moura, quadra 01, lote 05-A (térreo), Bairro: Quarteirão Brasileiro, Petrópolis, RJ. A presente Concessão de Uso Especial para fins de Moradia é concedida de forma gratuita mediante os critérios estabelecidos pela Medida Provisória nº 2220, de 04 de setembro de 2001 e do Decreto Municipal nº 552, de 21 de março de 2003. Aos vinte dias do mês de janeiro de dois mil e quatro.

MARCUS WILSON VON SEEHAUSEN
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 035/2004
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo 24/2004, livro F-19, fls. 56/57. Processo Administrativo nº 10561/2000. Termo de Concessão de Uso Especial para Fins de Moradia de Bem Público Municipal no 1º Distrito de Petrópolis, entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS e LUIS ANDRÉ TOMAZ DE MOURA. O objeto da presente Concessão de Uso Especial para fins de Moradia de bem público é o imóvel de propriedade do Município de Petrópolis, situado na Servidão Rosina Ferreira Carius de Moura, quadra 01, lote 05, Bairro: Quarteirão Brasileiro, Petrópolis, RJ. A presente Concessão de Uso Especial para fins de Moradia é concedida de forma gratuita mediante os critérios estabelecidos pela Medida Provisória nº 2220, de 04 de setembro de 2001 e do Decreto Municipal nº 552, de 21 de março de 2003. Aos vinte dias do mês de janeiro de dois mil e quatro.

MARCUS WILSON VON SEEHAUSEN
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 036/2004
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo 25/2004, livro F-19, fls. 58/59. Processo Administrativo nº 10561/2000. Termo de Concessão de Uso Especial para Fins de Moradia de Bem Público Municipal no 1º Distrito de Petrópolis, entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS e ADRIANA EMMEL CARVALHAIS MOURA PINTO. O objeto da presente Concessão de Uso Especial para fins de Moradia de bem público é o imóvel de propriedade do Município de Petrópolis, situado na Servidão Rosina Ferreira Carius de Moura, quadra 01, lote 05-B, Bairro: Quarteirão Brasileiro, Petrópolis, RJ. A presente Concessão de Uso Especial para fins de Moradia é concedida de forma gratuita mediante os critérios estabelecidos pela Medida Provisória nº 2220, de 04 de setembro de 2001 e do Decreto Municipal nº 552, de 21 de março de 2003. Aos vinte dias do mês de janeiro de dois mil e quatro.

MARCUS WILSON VON SEEHAUSEN
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 037/2004
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo 26/2004, livro F-19, fls. 60/61. Processo Administrativo nº 10561/2000. Termo de



ATENÇÃO SERVIDOR:

**Retire o seu
contracheque direto
em sua repartição**

Concessão de Uso Especial para Fins de Moradia de Bem Público Municipal no 1º Distrito de Petrópolis, entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS e MARILEUZA MOURA EMÍDIO BASÍLIO. O objeto da presente Concessão de Uso Especial para fins de Moradia de bem público é o imóvel de propriedade do Município de Petrópolis, situado na Servidão Rosina Ferreira Carius de Moura, quadra 01, lote 05-A (1º pavimento), Bairro: Quarteirão Brasileiro, Petrópolis, RJ. A presente Concessão de Uso Especial para fins de Moradia é concedida de forma gratuita mediante os critérios estabelecidos pela Medida Provisória nº 2220, de 04 de setembro de 2001 e do Decreto Municipal nº 552, de 21 de março de 2003. Aos vinte dias do mês de janeiro de dois mil e quatro.

MARCUS WILSON VON SEEHAUSEN

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 038/2004

EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo 27/2004, livro F-19, fls. 62/63. Processo Administrativo nº 10561/2000. Termo de Concessão de Uso Especial para Fins de Moradia de Bem Público Municipal no 1º Distrito de Petrópolis, entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS e MARIA JOSÉ MOURA ANTUNES. O objeto da presente Concessão de Uso Especial para fins de Moradia de bem público é o imóvel de propriedade do Município de Petrópolis, situado na Servidão Rosina Ferreira Carius de Moura, quadra 01, lote 06, Bairro: Quarteirão Brasileiro, Petrópolis, RJ. A presente Concessão de Uso Especial para fins de Moradia é concedida de forma gratuita mediante os critérios estabelecidos pela Medida Provisória nº 2220, de 04 de setembro de 2001 e do Decreto Municipal nº 552, de 21 de março de 2003. Aos vinte dias do mês de janeiro de dois mil e quatro.

MARCUS WILSON VON SEEHAUSEN

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 039/2004

EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo 28/2004, livro F-19, fls. 64/65. Processo Administrativo nº 10561/2000. Termo de Concessão de Uso Especial para Fins de Moradia de Bem Público Municipal no 1º Distrito de Petrópolis, entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS e JOSÉ CARLOS DE MOURA. O objeto da presente Concessão de Uso Especial para fins de Moradia de bem público é o imóvel de propriedade do Município de Petrópolis, situado na Servidão Rosina Ferreira Carius de Moura, quadra 01, lote 07, Bairro: Quarteirão Brasileiro, Petrópolis, RJ. A presente Concessão de Uso Especial para fins de Moradia é concedida de forma gratuita mediante os critérios estabelecidos pela Medida Provisória nº 2220, de 04 de setembro de 2001 e do Decreto Municipal nº 552, de 21 de março de 2003. Aos vinte dias do mês de janeiro de dois mil e quatro.

MARCUS WILSON VON SEEHAUSEN

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 034/2005

EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 11/2005, livro B-20, fls. 18/20. Processo Administrativo nº 25194/2005. Contrato de Execução de Obras que entre si fazem o Município de Petrópolis e de outro, CONSTRUTORA CORTEIN LTDA. O objeto deste contrato, sob o regime de empreitada por preço global, é a execução de obra emergencial de recuperação de drenagem, pavimentação e contenção de talude nas Ruas Itatiaia e São Paulo – Quitandinha – Petrópolis/RJ, de acordo com o Caderno de Encargos – Especificações Gerais para as Obras, Planilha de Custos e Projeto, que fazem parte integrante do presente Contrato. O prazo para conclusão de 120 dias corridos. O valor global é de R\$ 411.223,50. Dotação nº 624 – 21.01.26.782.0063.2090.33903921 e Nota de Empenho nº 143, no valor de R\$ 411.223,50, da Secretaria de Obras. Aos vinte e sete dias do mês de janeiro de dois mil e cinco.

JOÃO LUIZ BORGES DE FREITAS

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 040/2004

EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo 29/2004, livro F-19, fls. 66/67. Processo Administrativo nº 10561/2000. Termo de Concessão de Uso Especial para Fins de Moradia de Bem Público Municipal no 1º Distrito de Petrópolis, entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS e HILDA DA SILVA MOURA. O objeto da presente Concessão de Uso Especial para fins de Moradia de bem público é o imóvel de propriedade do Município de Petrópolis, situado na Servidão Rosina Ferreira Carius de Moura, quadra 01, lote 08, Bairro: Quarteirão Brasileiro, Petrópolis, RJ. A presente Concessão de Uso Especial para fins de Moradia é concedida de forma gratuita mediante os critérios estabelecidos pela Medida Provisória nº 2220, de 04 de setembro de 2001 e do Decreto Municipal nº 552, de 21 de março de 2003. Aos vinte dias do mês de janeiro de dois mil e quatro.

MARCUS WILSON VON SEEHAUSEN

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 041/2004

EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo 30/2004, livro F-19, fls. 68/69. Processo Administrativo nº 10561/2000. Termo de Concessão de Uso Especial para Fins de Moradia de Bem Público Municipal no 1º Distrito de Petrópolis, entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS e ÂNGELA MARIA DE MOURA PEREIRA. O objeto da presente Concessão de Uso Especial para fins de Moradia de bem público é o imóvel de propriedade do Município de Petrópolis, situado na Servidão Rosina Ferreira Carius de Moura, quadra 01, lote 08-A, Bairro: Quarteirão Brasileiro, Petrópolis, RJ. A presente Concessão de Uso Especial para fins de Moradia é concedida de forma gratuita mediante os critérios estabelecidos pela Medida Provisória nº 2220, de 04 de setembro de 2001 e do Decreto Municipal nº 552, de 21 de março de 2003. Aos vinte dias do mês de janeiro de dois mil e quatro.

MARCUS WILSON VON SEEHAUSEN

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 042/2004

EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo 31/2004, livro F-19, fls. 70/71. Processo Administrativo nº 10561/2000. Termo de Concessão de Uso Especial para Fins de Moradia de Bem Público Municipal no 1º Distrito de Petrópolis, entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS e SUELI FERREIRA ALVES ALEIXO. O objeto da presente Concessão de Uso Especial para fins de Moradia de bem público é o imóvel de propriedade do Município de Petrópolis, situado na Servidão Rosina Ferreira Carius de Moura, quadra 01, lote 09, Bairro: Quarteirão Brasileiro, Petrópolis, RJ. A presente Concessão de Uso Especial para fins de Moradia é concedida de forma gratuita mediante os critérios estabelecidos pela Medida Provisória nº 2220, de 04 de setembro de 2001 e do Decreto Municipal nº 552, de 21 de março de 2003. Aos vinte dias do mês de janeiro de dois mil e quatro.

MARCUS WILSON VON SEEHAUSEN

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

DIVISÃO DE CEMITÉRIOS

Para tratar assunto de seus interesses, o Diretor do DESUP, solicita o comparecimento, urgente, das pessoas responsáveis pela locação de gavetões ocupados pelos inumados abaixo relacionados, à Administração do Cemitério Municipal, até as datas de vencimento, impreterivelmente.

Nome	Vencimento
AMAURY JOSÉ GONÇALVES	01/02/2005 Quadra 11 Direito, 5º Platô, Fila A, Ordem 16
DALVA RIBEIRO BENTO	01/02/2005 Quadra 04, 2º Platô, Fila B, Ordem 05
MOACYR DE SOUZA	01/02/2005 Quadra 15 C, 1º Platô, Fila B, Ordem 08

Nome	Vencimento
EROCIDES CARNEIRO FERREIRA	01/02/2005 Quadra 15 B, 2º Platô, Fila C, Ordem 02
ELVIRA SEVERINO DE OLIVEIRA	01/02/2005 Quadra 04, 2º Platô Fila B, Ordem 21
RITA FERNANDES MARQUES	02/02/2005 Quadra 11 Fundos, 3º Platô Fila B, Ordem 11
VANTUIL DE SOUZA	03/02/2005 Quadra 11 Fundos, 3º Platô, Fila A, Ordem 11
HELENA RODRIGUES TEIXEIRA	03/02/2005 Quadra 11 Esquerdo, 1º Platô, Fila A Ordem 16
DOROTHEA ALLO	03/02/2005 Quadra 11 Esquerdo, 1º Platô, Fila B, Ordem 22
LAURENTINA RIBEIRO	03/02/2005 Quadra 15 C, 1º Platô, Fila C, Ordem 14
ÁUREA DE MELO GADELHA	04/02/2005 Quadra 11 Fundos, 5º Platô, Fila A, Ordem 01
JORGE VARGAS DUTRA	04/02/2005 Quadra 11 Direito, 6º Platô, Fila A, Ordem 21
MARIA EMÍLIA PERIQUITO COELHO	04/02/2005 Quadra 15 C, 1º Platô, Fila B, Ordem 12
ADEMILSON GOMES	04/02/2005 Quadra 09, 1º Platô, Fila C, Ordem 31
JOSÉ ALMERINDO DA SILVA	05/02/2005 Quadra 15 B, 2º Platô, Fila A, Ordem 01
MARIA ALAIDE DA SILVA	05/02/2005 Quadra 11 Direito, 4º Platô, Fila A, Ordem 17
NAIR HORÁCIO ANDRÉ	05/02/2005 Quadra 15 C, 1º Platô, Fila B, Ordem 09
LUIZ DE SOUZA LIMA	05/02/2005 Quadra 16 Esquerdo, 1º Platô, Fila B, Ordem 09
ALICE GUERRA DA SILVA	05/02/2005 Quadra 16 Esquerdo, 1º Platô, Fila C, Ordem 12
MARIA AUGUSTA FAYÃO	06/02/2005 Quadra 11 Fundos, 5º Platô, Fila C, Ordem 01
JAIME MAIA	07/02/2005 Quadra 11 Direito, 3º Platô, Fila B, Ordem 10
JOÃO LOURENÇO DE LIMA	07/02/2005 Quadra 15 C, 1º Platô, Fila B, Ordem 10
FRANCISCA BARROS LOPES	07/02/2005 Quadra 15 B, 1º Platô, Fila B, Ordem 22
PAULO CÉSAR COLOMBO	07/02/2005 Quadra 15 C, 1º Platô, Fila C, Ordem 12
MANOEL DE OLIVEIRA NETO	07/02/2005 Quadra 04, 2º Platô, Fila C, Ordem 22
JUDITH ROSA MEDEIROS DE OLIVEIRA	08/02/2005 Quadra 15 C, 2º Platô, Fila A, Ordem 08
GENÉSIO GOMES DA ROCHA	08/02/2005 Quadra 11 Direito, 1º Platô, Fila B, Ordem 37
MANOEL RODRIGUES	09/02/2005 Quadra 04, 1º Platô, Fila A Ordem 20
JOSÉ DA COSTA	09/02/2005 Quadra 11 Direito, 1º Platô, Fila B, Ordem 11
ANISIA DE MEDEIROS LEIGNEL	09/02/2005 Quadra 15 C, 3º Platô, Fila C, Ordem 04
DEYIR DA CONCEIÇÃO QUIRINO	09/02/2005 Quadra 04, 1º Platô, Fila C Ordem 19
MARIA CÉLIA DOS SANTOS	09/02/2005 Quadra 11 Direito, 1º Platô, Fila C, Ordem 15
MARCELINA ANNA PAIVA	10/02/2005 Quadra 11 Direito, 6º Platô, Fila C, Ordem 13
WOLNEY VIEIRA AFFONSO	12/02/2005 Quadra 15 B, 1º Platô, Fila A, Ordem 17
ZILDA MATHIAS MACIEL	12/02/2005 Quadra 11 Direito, 3º Platô, Fila A, Ordem 19
ARY TAVARES	14/02/2005 Quadra 11 Direito, 4º Platô, Fila B, Ordem 09
MARIA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO	15/02/2005 Quadra 15 C, 1º Platô, Fila B, Ordem 06
JOSÉ ANTÔNIO DE FARIAS	15/02/2005 Quadra 15 B, 3º Platô, Fila C, Ordem 18
ANTÔNIO CARLOS ESTEVES	16/02/2005 Quadra 15 D, 2º Platô, Fila B, Ordem 06

Nome	Vencimento
MARIA BARBARA DE ALCÂNTARA	16/02/2005
Quadra 09, 1º Platô, Fila B, Ordem 24	
ALCEBIADES ALTES DOS SANTOS	16/02/2005
Quadra 11 Fundos, 3º Platô, Fila C, Ordem 10	
JOÃO FRANCISCO GOMES	16/02/2005
Quadra 11 Direito, 5º Platô, Fila C, Ordem 21	
PAULO HENRIQUE DA SILVA	17/02/2005
Quadra 15 C, 1º Platô, Fila A, Ordem 03	
HUGO RAMOS	17/02/2005
Quadra 15 B, 2º Platô, Fila B, Ordem 03	
MARIA RAYMUNDA E. E SILVA	19/02/2005
Quadra 11 Esquerdo, 3º Platô, Fila A, Ordem 02	
JOSÉ BARBOSA DA SILVA	19/02/2005
Quadra 11 Fundos, 4º Platô, Fila A, Ordem 07	
PAULO L. V. GONÇALVES PENA	19/02/2005
Quadra 15 C, 2º Platô, Fila B, Ordem 21	
MARGARIDA VENTURA DE SOUZA	20/02/2005
Quadra 09, 1º Platô, Fila C, Ordem 30	
MARIA DA CONCEIÇÃO F. DA SILVA ..	21/02/2005
Quadra 16 Esquerdo, 1º Platô, Fila B, Ordem 01	
SANDRA REGINA L. MACHADO	21/02/2005
Quadra 16 Esquerdo, 1º Platô, Fila B, Ordem 05	
JOSÉ CARLOS DE MEDEIROS PEREIRA .	21/02/2005
Quadra 16 Esquerdo, 1º Platô, Fila B, Ordem 15	
JOANA SOARES DE MELO	22/02/2005
Quadra 16 Esquerdo, 1º Platô, Fila A, Ordem 06	
RITA DIAS DOS SANTOS	22/02/2005
Quadra 16 Esquerdo, 1º Platô, Fila C, Ordem 13	
ADEMAR ANGÉLICA	23/02/2005
Quadra 04, 2º Platô, Fila B, Ordem 12	
MARIA DOLORES MAXIMIANO	23/02/2005
Quadra 15 B, 3º Platô, Fila C, Ordem 07	
RUTH ELIZIA TAVARES	24/02/2005
Quadra 15 B, 3º Platô, Fila A, Ordem 10	
JUDITH BARBOSA DE CASTRO	25/02/2005
Quadra 11 Direito, 5º Platô, Fila B, Ordem 03	
EVA RITA PINHEIRO DA SILVEIRA	25/02/2005
Quadra 16 Esquerdo, 1º Platô, Fila B, Ordem 08	
RITA MARIA RAMOS DE SOUZA	25/02/2005
Quadra 11 Direito, 1º Platô, Fila C, Ordem 25	
ALMIR JOVIANO	27/02/2005
Quadra 16 Esquerdo, 1º Platô, Fila A, Ordem 13	
RICARDO DONATO CAMARA JÚNIOR 27/02/2005	
Quadra 15 C, 1º Platô, Fila B, Ordem 01	
CLEMENTINA ALVES RIBEIRO	27/02/2005
Quadra 16 Esquerdo, 1º Platô, Fila C, Ordem 05	
MARCO ANTÔNIO COIMBRA PEREIRA 28/02/2005	
Quadra 15 C, 2º Platô, Fila A, Ordem 18	
JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA	28/02/2005
Quadra 11 Esquerdo, 3º Platô, Fila B, Ordem 06	
OSVALDO FERREIRA DA COSTA	28/02/2005
Quadra 15 C, 1º Platô, Fila B, Ordem 07	
MÁRCIO ANTÔNIO DE SOUZA	28/02/2005
Quadra 16 Esquerdo, 1º Platô, Fila B, Ordem 14	

CARNEIRA MUNICIPAL

MANOEL RODRIGUES 07/02/2005
Quadra 20, Ordem 03

Aos 23 dias do mês de janeiro de dois mil e cinco.

ALBERTO MENDES RAMOS
Diretor

Secretaria de Trabalho, Assistência Social e Cidadania

DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO E PRODUÇÃO

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 04/05

ESCALA DE FISCALIZAÇÃO – CARNAVAL 2005

Plantão Centro Histórico

de 04 a 08/02/05 – das 12h às 18h

Fiscais

6ª feira Everaldo P. Leal / Jorge Wainstok
Sábado Paulo E. Azevedo / Luiz Paulo de Oliveira
Domingo . Ronaldo Morgado / Carlos Leal
2ª feira Carlos Leal / Luiz Antonio Burlamaqui
3ª feira Carlos Leal / Ronaldo Morgado

de 04 a 08/02/05 – das 18h às 24h

6ª feira Everaldo P. Leal / Jorge Wainstok
Sábado Sandro Janiques / Luiz Provenzano
Domingo . Ronaldo Morgado / Carlos Leal
2ª feira Antonio M. Torres / Luiz Antonio Burlamaqui
3ª feira Carlos André / Maria da Glória Batista

Plantão Distritos

de 05 a 08/02/05 – das 8h30 às 22h fiscais

Sábado ... Marco Aurélio Mattos
Domingo Marco Aurélio Mattos
2ª feira Marco Aurélio Mattos
3ª feira Luiz Provenzano

JORGE DA SILVA MAIA

Secretário de Trabalho, Assistência Social e Cidadania

Fundação de Saúde

PORTARIA Nº 007/05 DRHP de 31 de janeiro de 2005

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE, eliminar do Concurso Público, Edital 001/02, a candidata JANE FERREIRA LOPES, classificada em 19º lugar, para o cargo de Assistente Social, conforme solicitação da candidata.

CARLOS HENRIQUE MANZANI

Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 007/05 DRHP de 31 de janeiro de 2005

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear nos termos da Lei 3884/77, / c as de nº 5169/95, 5500/99 e 5780/01, para ocupar o cargo de Fisioterapeuta – S03j do Quadro Permanente, os candidatos abaixo.

Candidato *Class.*

ANA BEATRIZ PORTELLA PEIXOTO 1
DANIELLE DINIZ ROSLI 2

Gabinete do Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Petrópolis, em 02 de fevereiro de 2005.

CARLOS HENRIQUE MANZANI

Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 009/05 DRHP de 31 de janeiro de 2005

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear nos termos da Lei 3884/77, / c as de nº 5169/95, 5500/99 e 5780/01, para ocupar o cargo de Médico Pediatra – S03j do Quadro Permanente, os candidatos abaixo.

Candidato *Class.*

MARIA ISABEL SUTTER P DE CARVALHO 22
ANA CRISTINA TESCH LOUREIRO 23

Gabinete do Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Petrópolis, em 02 de fevereiro de 2005.

CARLOS HENRIQUE MANZANI

Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 010/05 DRHP de 31 de janeiro de 2005

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear nos termos da Lei 3884/77, / c as de nº 5169/95, 5500/99 e 5780/01, para ocupar o cargo de Médico Oftalmologista – S03j do Quadro Permanente, os candidatos abaixo.

Candidato *Class.*

VINICIUS DOS SANTOS WATZL COSTA LIMA 1

Gabinete do Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Petrópolis, em 02 de fevereiro de 2005.

CARLOS HENRIQUE MANZANI

Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 011/05 DRHP de 31 de janeiro de 2005

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear nos termos da Lei 3884/77, / c as de nº 5169/95, 5500/99 e 5780/01, para ocupar o cargo de Assistente Social – S03j do Quadro Permanente, os candidatos abaixo.

Candidato *Class.*

MARIA AUXILIADORA PRADO BARROS 20

Gabinete do Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Petrópolis, em 02 de fevereiro de 2005.

CARLOS HENRIQUE MANZANI

Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 019/05 DRHP de 31 de janeiro de 2005

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, dispensar ALVARO JOSÉ DE OLIVEIRA VEIGA, matrícula nº 0101, da Função Gratificada de Encarregado da UTI Infantil do Hospital Alcides Carneiro, símbolo FG-04, a partir de 31.01.2005.

Gabinete do Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Petrópolis, em 01 de fevereiro de 2005.

CARLOS HENRIQUE MANZANI

Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 020/05 DRHP de 31 de janeiro de 2005

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, dispensar ATTÍLIO VALENTINI, matrícula nº 2299, da Função Gratificada de Chefe do Setor de Ambulatório do Hospital Alcides Carneiro, símbolo FG-03, a partir de 31.01.2005.

Gabinete do Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Petrópolis, em 01 de fevereiro de 2005.

CARLOS HENRIQUE MANZANI

Diretor-Presidente

EDITAL DE ELIMINAÇÃO

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE, eliminar do Concurso Público, Edital 001/02, os candidatos abaixo relacionados, para o cargo de Aux. de Enfermagem, por não terem



comparecido ao Departamento de Recursos Humanos e Pessoal de acordo com as convocações feitas através do Diário Oficial do Município.

Candidato *Class.*

ROSA DALVA ALEXANDRE COSTA 14
PENHA BEZERRA DE CARVALHO 15
CLEDENICE SOARES CHAVES ARAUJO 19
ANA LUCIA VIANA PINTO 28
FRANCIANE DE SOUZA PINTO 44
NOEMI RODRIGUES PAES TEIXEIRA 59

Petrópolis, 31 de janeiro de 2005

CARLOS HENRIQUE MANZANI
Diretor-Presidente

EDITAL DE ELIMINAÇÃO

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE, eliminar do Concurso Público, Edital 001/02, a candidata abaixo relacionada, para o cargo de Médico Pediatra, por não ter comparecido ao Departamento de Recursos Humanos e Pessoal de acordo com as convocações feitas através do Diário Oficial do Município.

Candidato *Class.*

PATRICIA ALEXANDRE DOS SANTOS 29

Petrópolis, 31 de janeiro de 2005

CARLOS HENRIQUE MANZANI
Diretor-Presidente

EDITAL DE ELIMINAÇÃO

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE, eliminar do Concurso Público, Edital 001/02, a candidata abaixo relacionada, para o cargo de Assistente Social, por não ter comparecido ao Departamento de Recursos Humanos e Pessoal de acordo com as convocações feitas através do Diário Oficial do Município.

Candidato *Class.*

RENATA SENNA DE SOUZA 21

Petrópolis, 31 de janeiro de 2005

CARLOS HENRIQUE MANZANI
Diretor-Presidente

EDITAL DE ELIMINAÇÃO

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE, eliminar do Concurso Público, Edital 001/02, os candidatos abaixo relacionados, para o cargo de Auxiliar de Serviços Internos e Externos, por não terem comparecido ao Departamento de Recursos Humanos e Pessoal de acordo com as convocações feitas através do Diário Oficial do Município.

Candidato *Class.*

SANDRA REGINA DOS SANTOS 150
FABIO PINTO DA SILVA 171

Petrópolis, 31 de janeiro de 2005

CARLOS HENRIQUE MANZANI
Diretor-Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocadas as candidatas, abaixo relacionadas, aprovadas em Concurso Público, Edital 001/02, para o cargo de Assistente Social –

S03j, a comparecerem no prazo de dois dias a partir da presente publicação, ao Departamento de Recursos Humanos e Pessoal da Fundação Municipal de Saúde de Petrópolis, situada à Av. Presidente Kennedy, 720/732, Centro, para encaminhamento de exame médico admissional. O não comparecimento no prazo determinado, implicará na desclassificação da candidata.

Candidato *Class.*

MARILDA PINTO GUILHERME 22
MARIA ESTER SILVA MENDONCA 23

Petrópolis, 31 de janeiro de 2005

CARLOS HENRIQUE MANZANI
Diretor-Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 020/05

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (aminas, antihipertensivos, antiarrítmicos, antidiabéticos, cardiotônicos, diuréticos, vasodilatadores e hipertensores) PARA A DIV. DE FARMÁCIA. ESTIMADO: R\$ 97.830,95. DATA/HORA/LOCAL: DIA 01/03/05 às 10h, à Rua Vigário Correa, 1345, Correas, Petrópolis, RJ. Edital completo e maiores informações a partir de 14/02/05 das 9h às 16h, em dias úteis, no endereço acima indicado. As solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhadas à Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima, ou através do telefone (24) 2221-4380.

Petrópolis, 27 de janeiro de 2005.

RICARDO BANDEIRA EMMEL
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 021/05

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SOROS PARA A DIV. DE FARMÁCIA. ESTIMADO: R\$ 337.144,57. DATA/HORA/LOCAL: DIA 01/03/05 às 14h30, à Rua Vigário Correa, 1345, Correas, Petrópolis, RJ. Edital completo e maiores informações a partir de 14/02/05 das 9h às 16h, em dias úteis, no endereço acima indicado. As solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhadas à Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima, ou através do telefone (24) 2221-4380.

Petrópolis, 27 de janeiro de 2005.

RICARDO BANDEIRA EMMEL
Presidente da CPL

CPTRANS

ATA DE REUNIÃO DA 1ª JUNTA DE ANÁLISE DE DEFESA DE AUTUAÇÃO

Às 10h do dia 25/01/2005, reuniram-se na sede da Companhia Petropolitana de Trânsito e Transportes – CPTRANS, situada na R. Alberto Torres nº 115, Centro, Petrópolis, RJ, os membros integrantes da 1ª Junta de Análise de Defesa de Autuação, nomeados pela Portaria nº16, de 14 de julho de 2004, tendo como Presidente Roberta da Costa Fonseca e membros efetivos Mauro de Oliveira França e Fernanda de Oliveira Mussel, para decisão dos recursos em pauta para julgamento. Após os debates, foram proferidas as decisões abaixo indicadas juntamente com o nº do respectivo processo de cancelamento de multa:

Nº Processo	Processo Origem	Decisão
06249/2004		Indeferido
06595/2004		Deferido
06995/2004		Deferido
07371/2004		Indeferido
07416/2004		Indeferido
07442/2004		Indeferido
07477/2004		Deferido
07638/2004A		Deferido
07824/2004T		Indeferido
07825/2004		Deferido
07870/2004		Indeferido
07906/2004		Indeferido
07918/2004		Indeferido
08048/2004		Indeferido
08049/2004		Indeferido
08094/2004		Indeferido
08097/2004		Indeferido
08099/2004		Indeferido
08105/2004		Indeferido
08111/2004		Deferido
08118/2004		Indeferido
08124/2004		Indeferido
08132/2004		Indeferido
08141/2004		Indeferido
08142/2004		Deferido
08147/2004	E09/167378/4000/04	Indeferido
08162/2004		Indeferido
08174/2004		Indeferido
08175/2004		Indeferido
08177/2004		Deferido
08181/2004		Indeferido
08183/2004		Indeferido
08184/2004		Deferido
08185/2004		Indeferido
08187/2004		Indeferido
08200/2004		Indeferido
08211/2004		Deferido
08213/2004		Indeferido
08216/2004		Indeferido
08217/2004		Indeferido
08221/2004		Deferido
08226/2004	E09/166959/4000/04	Indeferido
08233/2004		Indeferido
08235/2004		Indeferido
08247/2004		Indeferido
08250/2004		Deferido
08254/2004		Indeferido
08259/2004		Indeferido
08260/2004		Indeferido
08262/2004		Indeferido
08266/2004		Indeferido
08269/2004		Indeferido
08270/2004		Indeferido
08272/2004		Indeferido
08277/2004		Indeferido
08281/2004		Indeferido
08282/2004		Indeferido
08291/2004		Indeferido
08293/2004	MG	Deferido
08294/2004		Indeferido
08298/2004		Indeferido
08300/2004		Indeferido
08306/2004		Indeferido
08311/2004		Indeferido
08312/2004		Indeferido
08316/2004		Indeferido
08321/2004		Indeferido
08325/2004		Indeferido
08328/2004		Indeferido
08331/2004		Indeferido
08335/2004		Indeferido
08336/2004		Indeferido
08344/2004		Indeferido
08348/2004		Indeferido
08349/2004		Indeferido
08358/2004		Indeferido
08362/2004		Indeferido
08363/2004		Indeferido
08365/2004		Indeferido
08377/2004		Indeferido
08380/2004		Indeferido
08384/2004		Indeferido
08387/2004		Deferido
08399/2004		Deferido
08405/2004		Deferido

Nº Processo	Processo Origem	Decisão
08406/2004	Indeferido
08418/2004	Indeferido
08423/2004	Deferido
08427/2004	Indeferido
08428/2004	Indeferido
08433/2004	Indeferido
08436/2004	Deferido
08439/2004	Indeferido
08441/2004	Deferido
08464/2004	Indeferido
08468/2004	Indeferido
08476/2004	Indeferido
08480/2004	Indeferido
08483/2004	Indeferido
08485/2004	Indeferido
08495/2004	Deferido
08497/2004	Deferido
08515/2004	Indeferido
00010/2005	Deferido
00034/2005	Indeferido
00044/2005	Deferido
00052/2005	Deferido
00059/2005	Deferido
00078/2005	Indeferido
00083/2005	Indeferido
00122/2005	Indeferido
00160/2005	Indeferido

Nada mais havendo a tratar, determinou o Presidente o encerramento da presente sessão às 13h, lavrando-se a presente ata, que segue assinada por todos os membros da 1ª Junta de Análise de Defesa de Autuação de Infrações em 25/01/2005.

ROBERTA DA COSTA FONSECA
Presidente

MAURO DE OLIVEIRA FRANÇA
Membro

FERNANDA DE OLIVEIRA MUSSEL
Membro

AVISO DTR nº 004/05 – 02/02/05

A Companhia Petropolitana, através da Diretoria Técnico-Operacional e no uso de suas atribuições legais, comunica à população em geral e aos senhores motoristas em particular, que atendendo aos festejos carnavalescos, serão realizadas as seguintes alterações no sentido normal do tráfego, conforme descrito a seguir e croqui anexo:

Dia 05/02 (sábado), a partir das 19h, sem previsão de término;

Dia 06/02 (domingo), a partir das 15h, sem previsão de término;

Dia 07/02 (segunda-feira), a partir das 14h, sem previsão de término; e,

Dia 08/02 (terça-feira), a partir das 15h, sem previsão de término.

1 CENTRO

1.1 – Vias interditadas ao tráfego e proibido o estacionamento de veículos.

Durante o período de 05/02, das 19h, até 09/02 sem previsão de término, os logradouros a seguir estarão fechados ao tráfego e proibidos ao estacionamento de veículos, a partir dos dias e horários de interdições relacionados acima, ressalvadas as exceções.

- Rua do Imperador (lado par) – do início deste logradouro à ponte fronteira à Rua Gal. Osório.
- Trecho da Rua Joaquim Moreira (ao lado do Edifício Santo Antonio).
- Rua Epitácio Pessoa (em toda sua extensão).
- Rua Barão de Teffé – entre a Rua do Imperador e a confluência com a Rua Nilo Peçanha.
- Praça dos Expedicionários, em seu entorno.
- Praça D. Pedro II, em seu entorno.
- Rua Dr. Alencar Lima.
- As pontes da Rua do Imperador, exceção à ponte fronteira a Rua Gal. Osório.

1.2 – Vias que sofrerão alterações no sentido normal de tráfego

Durante o período de 05/02 a 08/02, os logradouros a seguir estarão com o sentido de tráfego alterado, ressalvadas as exceções:

- Rua do Imperador (lado ímpar, em frente ao prédio do Fórum), da confluência com a Praça Dr. Sá Earp Filho até a confluência com a Rua Gal. Osório, passando a funcionar na direção da primeira rua para a segunda rua, a partir dos dias e horários de interdição relacionados acima.
- A Rua Nilo Peçanha estará com o trânsito em sentido de mão dupla, a partir dos dias e horários de interdição relacionados acima.
- A Rua Barão de Teffé estará com o trânsito em sentido de mão dupla, da confluência com a Rua Nilo Peçanha até o Bosque do Imperador, a partir dos dias e horários de interdição relacionados acima.
- A ponte de acesso à Rua Gal. Osório funcionará com a mão de direção invertida, a partir dos dias e horários de interdição relacionados acima.
- Rua do Imperador (lado ímpar), da confluência da Rua Dr. Porciuncula até a confluência da Rua Paulo Barbosa, passando a funcionar na direção da primeira rua para a segunda rua, a partir dos dias e horários de interdição relacionados acima.
- A ponte fronteira ao Museu Imperial funcionará com sentido de mão única, ficando seu sentido de direção da Praça Visconde de Mauá em direção ao Museu Imperial, a partir dos dias e horários de interdição relacionados acima.

1.3 – Logradouros com parada proibida

Durante o período de 05/02 a 09/02, os logradouros a seguir, estarão com proibição de estacionamento de veículos, a partir dos dias e horários de interdição relacionados acima, ressalvadas as exceções:

- Bosque do Imperador – em ambos os lados da via e em todo o perímetro, salvo nas áreas que servirá como terminal aos coletivos municipais.
 - Rua da Imperatriz – em ambos os lados, em toda a sua extensão, salvo nas áreas que servirá como terminal aos coletivos municipais, ou atendendo a sinalização existente.
- Obs.: Estacionamento de veículos de autoridades na Rua da Imperatriz, lado ímpar junto ao rio, até à Praça Dom Pedro, exclusive.
- Avenida Tiradentes – em toda sua extensão, no lado par junto ao rio, no lado ímpar junto as residências.
 - Praça Visconde de Mauá (Camara de Vereadores) – em todo o perímetro, exceto os locais onde servirá como terminal aos coletivos municipais.
 - Rua Nilo Peçanha – lado par, em toda a extensão da rua.

1.4 – Coletivos urbanos

As linhas que atendem aos vários bairros e distritos da cidade, sofrerão as seguintes alterações em seus itinerários e terminais.

1.4.1 – Viação Esperança:

Terminal – Praça Visconde de Mauá.

Itinerário de vinda – Itinerário normal de cada linha, Praça Rui Barbosa (Praça da Liberdade), Av. Koeler, Av. Tiradentes e terminal na Praça Visconde de Mauá (Câmara de Vereadores).

Itinerário de ida – Praça Visconde de Mauá, Rua da Imperatriz, Av. Tiradentes, Av. Koeler, Praça Rui Barbosa (Praça da Liberdade), Rua Roberto da Silveira, normal o restante do itinerário de cada linha.

1.4.2 – Viação Petro Ita

1.4.2.1 – Linhas vindas da Rua Teresa:

Terminal – Rua Visconde de Souza Franco/lado par (local da feira livre, no Centro).

Itinerário de vinda – Itinerário normal de cada linha, Rua Dr. Sá Earp, Rua Visconde do Bom Retiro, Rua Marechal Deodoro, Praça Sá Earp Filho, Rua do Imperador, Rua Paulo Barbosa e Terminal no lado par da Rua Souza Franco, exceto dias 05 e 08 de fevereiro devido a feira livre.

Itinerário de ida – R. Visconde de Souza Franco, R. Visconde do Bom Retiro, Rua Teresa e normal o restante do itinerário de cada linha.

1.4.2.2 – Linhas vindas da Rua Washington Luiz:

Terminal – Rua Paulo Barbosa.

Itinerário de vinda – Itinerário normal de cada linha, até Terminal na Rua Paulo Barbosa.

Itinerário de ida – Rua Paulo Barbosa, ruas Visconde de Souza Franco, Visconde do Bom Retiro, Aureliano Coutinho, Marechal Deodoro, Praça Dr. Sá Earp Filho, Rua do Imperador (lado ímpar – trecho com tráfego invertido), normal o restante do itinerário de cada linha.

1.4.2.3 – Linhas vindas do Bairro Morin:

Terminal – Rua Visconde de Souza Franco (lado ímpar).

Itinerário de vinda – Itinerário normal de cada linha até o Terminal na Rua Visconde de Souza Franco.

Itinerário de ida – Rua Visconde de Souza Franco, Praça Mal. Carmona, Rua Santos Dumont e normal o restante do itinerário de cada linha.

1.4.3 – Viação Cidade das Hortênsias

Linhas vindas do Quissamã.

1.4.3.1 – Terminal – Bosque do Imperador.

Itinerário de vinda – Itinerário normal de cada linha, Rua Dom Pedro I, até o Terminal no Bosque do Imperador.

Itinerário de ida – Bosque do Imperador, ruas Dom Pedro I, Alberto Torres, Fonseca Ramos e normal o restante do itinerário de cada linha.

Linhas vindas da Silva Jardim.

1.4.3.1 – Terminal – Praça Duque de Caxias.

Itinerário de vinda – Normal.

Itinerário de ida – Normal.

1.4.4 – Viação Petrópolis

1.4.4.1 – Linhas vindas da Avenida Barão do Rio Branco

Terminal – Avenida Tiradentes (lado par).

Itinerário de vinda – Itinerário normal de cada linha até a ponte na Rua da Imperatriz, fronteira à Câmara dos Vereadores, retorno para alcançar o terminal na Avenida Tiradentes, lado par.

Itinerário de ida – Avenida Tiradentes, Praça Princesa Isabel, Rua Treze de Maio, normal o restante do itinerário.

1.4.4.2 – Linhas vindas da Rua Fonseca Ramos

Terminal – Bosque do Imperador.

Itinerário de vinda – Itinerário normal de cada linha, ruas Fonseca Ramos, Alberto Torres, Dom Pedro I até o Terminal no Bosque do Imperador.

Itinerário de ida – Bosque do Imperador, ruas Dom Pedro, Alberto Torres, Praça Tabelião Moretti, e normal o restante do itinerário de cada linha.

1.5 – Coletivos Do Sistema Integrado De Transportes (S.I.T.):

Terminal – Rua da Imperatriz, lado par, entre a ponte fronteira à Câmara dos Vereadores e o início da Rua Raul de Leoni.

Itinerário de vinda – Itinerário normal da linha, Rua Treze de Maio, Praça Princesa Isabel, Av. Tiradentes, Rua da Imperatriz, ponte em frente ao Museu, até o Terminal na Rua da Imperatriz.

Itinerário de ida – Rua da Imperatriz, Rua Tiradentes, Praça Princesa Isabel, Rua Treze de Maio, e normal o restante do itinerário de cada linha.

1.6 – Linhas Interbairros

As linhas com saídas do Caxambú, Bartolomeu de Gusmão e Casemiro de Abreu, com destino ao bairros Bingen ou Mosela, deverão seguir pelas ruas Santos Dumont, Visconde da Penha, Dr. Sá Earp, Buarque de Macedo, Visconde do Bom Retiro, Aureliano Coutinho, Marechal Deodoro, Praça Dr. Sá Earp Filho, ruas do Imperador/impar (trecho com tráfego invertido), Imperador/par, Dr. Nelson de Sá Earp, e normal o restante do itinerário de cada linha.

Nas viagens em sentido contrário, o itinerário será: Itinerário normal de cada linha, Rua Roberto Silveira, Praça Rui Barbosa, ruas Barão do Amazonas, Monsenhor Bacelar, Rocha Cardoso, Washington Luis, Imperador (trecho), General Osório, Marechal Deodoro, Praça Dr. Sá Earp Filho, Imperador, Paulo Barbosa, e normal o restante do itinerário de cada linha.

1.7 – Coletivos Intermunicipais e Interestaduais

1.7.1 – Linhas Via Quitandinha:

Terminal – Estação Rodoviária Imperatriz Leopoldina.

Itinerário de vinda – Itinerário normal de cada linha, ruas Washington Luiz, Imperador (trecho), Gal. Osório, Mal. Deodoro, Praça Dr. Sá Earp Filho, ruas do Imperador, Paulo Barbosa, e Estação Rodoviária Imperatriz Leopoldina.

Itinerário de Ida – Estação Rodoviária Imperatriz Leopoldina, ruas do Imperador (lado ímpar, trecho com tráfego invertido), Paulo Barbosa, Visconde de Souza Franco, Visconde do Bom Retiro, Aureliano Coutinho, Marechal Deodoro, Praça Dr. Sá Earp Filho, ruas do Imperador (trecho com mão invertida), Imperador, Dr. Nelson de Sá Earp, normal o restante dos itinerários.

1.7.2 – Linhas Via Bingen:

Terminal – Estação Rodoviária Imperatriz Leopoldina.

Itinerário de vinda – Itinerário normal de cada linha, Praça Rui Barbosa, ruas Dr. Nelson de Sá Earp, Imperador (trecho), General Osório, Marechal Deodoro, Praça Dr. Sá Earp Filho, ruas do Imperador, Paulo Barbosa, e Dr. Porciuncula, ao lado da Estação Rodoviária Imperatriz Leopoldina.

Itinerário de Ida – Rua Dr. Porciuncula ao lado da Estação Rodoviária Imperatriz Leopoldina, ruas do Imperador (lado ímpar, trecho com tráfego invertido), Paulo Barbosa, Visconde de Souza Franco, Visconde do Bom Retiro, Aureliano Coutinho, Marechal Deodoro, Praça Dr. Sá Earp Filho, ruas do Imperador/lado ímpar (trecho com mão invertida), Imperador/lado par, Dr. Nelson Sá Earp e normal o restante dos itinerários.

1.7.3 – Via Barão do Rio Branco:

Terminal – Estação Rodoviária Imperatriz Leopoldina.

Itinerário de vinda – Vindos do Bingen, Itinerário normal de cada linha, Praça Rui Barbosa (Praça da Liberdade), ruas Dr. Nelson de Sá Earp, Imperador (trecho), General Osório, Marechal Deodoro, Praça Dr. Sá Earp Filho, ruas do Imperador, Paulo Barbosa, e Dr. Porciuncula, ao lado da Estação Rodoviária Imperatriz Leopoldina.

Itinerário de Ida -Rua Dr. Porciuncula ao lado da Estação Rodoviária Imperatriz Leopoldina, ruas do Imperador (lado ímpar, trecho com tráfego invertido), Paulo Barbosa, Visconde de Souza Franco, Visconde do Bom Retiro, Aureliano Coutinho, Marechal Deodoro, Praça Dr. Sá Earp Filho, ruas do Imperador/lado ímpar (trecho com mão invertida), Imperador/lado par, Dr. Nelson Sá Earp e normal o restante dos itinerários.

1.7.4 – Via Serra Velha:

Terminal – Estação Rodoviária Imperatriz Leopoldina

Itinerário de vinda – Itinerário normal de cada linha até Estação Rodoviária Imperatriz Leopoldina.

Itinerário de Ida – Estação Rodoviária Imperatriz Leopoldina, Rua do Imperador (lado ímpar, trecho com tráfego invertido), Rua Paulo Barbosa, Rua Santos Dumont e normal o restante do itinerário.

2. BAIRROS

Itamarati

Dia 04/02 (sábado), a partir das 21h, sem previsão de término;

Dia 05/02 (domingo), a partir das 11h, sem previsão de término;

Dia 06/02 (domingo), a partir das 21h, sem previsão de término;

Dia 07/02 (segunda-feira), a partir das 21h, sem previsão de término; e,

Dia 08/02 (terça-feira), a partir das 21h, sem previsão de término.

Nos dias acima haverá a interdição ao trânsito de veículos do nº 2069 da Rua Quissamã (na altura da Rua Pedro Elmer), até a Rua Dr. João Barcellos (Ponte de Ferro) em seu início, e até a Rua Bernardo Proença nº 11 (logo após a ponte).

Cascatina (Matriz)

Dia 05/02 (sábado), a partir das 20h, sem previsão de término;

Dia 06/02 (domingo), a partir das 15h, sem previsão de término;

Dia 07/02 (segunda-feira), a partir das 15h, sem previsão de término; e,

Dia 08/02 (terça-feira), a partir das 13h, sem previsão de término.

- Dias 05 e 07/02: Interdição da Rua Vereador Sebastião Mello com Praça José Ferreira Soares a partir das 20h.
- Dias 06/02: Interdição da Rua Vereador Sebastião Mello com Praça José Ferreira Soares a partir das 15h.
- Dias 08/02: Interdição da Rua Vereador Sebastião Mello com Praça José Ferreira Soares a partir das 13h.

3 DISTRITOS

Corrêas

Dia 05/02 (sábado), a partir das 19h, sem previsão de término;

Dia 06/02 (domingo), a partir das 19h, sem previsão de término;

Dia 07/02 (segunda-feira), a partir das 19h, sem previsão de término; e,

Dia 08/02 (terça-feira), a partir das 19h, sem previsão de término.

Dias 05, 06, 07, e 08/02: Interdição da Praça Luiz Furtado da Rosa (Praça de Corrêas), a partir das 19h.

Posse

Dia 05/02 (sábado), a partir das 20h, sem previsão de término;

Dia 06/02 (domingo), a partir das 20h, sem previsão de término;

Dia 07/02 (segunda-feira), a partir das 20h, sem previsão de término; e,

Dia 08/02 (terça-feira), a partir das 20h, sem previsão de término.

Dias 05, 06, 07 e 08/02: Devido aos Bailes e desfile de blocos na Praça 29 de Junho, interdição a partir das 20h.

Secretário

Dia 05/02 (sábado), a partir das 20h, sem previsão de término;

Dia 06/02 (domingo), a partir das 20h, sem previsão de término;

Dia 07/02 (segunda-feira), a partir das 20h, sem previsão de término; e,

Dia 08/02 (terça-feira), a partir das 20h, sem previsão de término;

Nos dias 05, 06, 07 e 08/02: Devido aos festejos carnavalescos, a Estrada de Secretário estará interditada ao trânsito de veículos no trecho compreendido entre a bifurcação com a Estrada Manoel Joaquim e a Praça da feira. O trânsito de veículos se dará pelas ruas Matheus Marchiori, Visconde de São Bernardo e Praça da feira, ou Estrada da Rocinha Rua Costa Leite e Estrada Manoel Joaquim. Nestes logradouros será proibido o estacionamento de veículos em todo o lado ímpar.

Solicitamos à população e aos condutores em geral, darem preferência em seus deslocamentos para as festejos carnavalescos ao transporte coletivo, deixando seus veículos em casa, ou em casos específicos buscarem estacionar seus veículos nas ruas mais afastadas aos festejos, principalmente na área central, evitando congestionar a Rua do Imperador, lado ímpar, e ruas adjacentes.

O estacionamento irregular dos veículos acaba dificultando o trabalho das equipes de socorro, bem como atrapalhando a alegria e beleza dos festejos.

JURAIR CORREA
Diretor-Presidente

AVISO DTR nº 005/05 – 02/02/05

A Companhia Petropolitana, através da Diretoria Técnico-Operacional e no uso de suas atribuições legais, comunica à população em geral e aos senhores motoristas em particular, que atendendo aos festejos carnavalescos, serão realizadas as seguintes alterações no sentido normal do tráfego, conforme descrito a seguir e croqui anexo:

Dia 04/02 (sexta-feira), a partir das 20h, sem previsão de término;

1 CENTRO

1.1 – Vias interditadas ao tráfego e proibido o estacionamento de veículos.

No dia 04/02, a partir das 20h, sem previsão de término, os logradouros a seguir estarão fechados ao tráfego e proibidos ao estacionamento de veículos, ressalvadas as exceções.

- Rua do Imperador (lado par) – da influência com a Rua Barão de Teffé à ponte fronteira à Rua Marechal Deodoro.
- Praça dos Expedicionários, em seu entorno.
- Praça D. Pedro II, em seu entorno.
- As pontes da Rua do Imperador, exceção às pontes fronteira à Rua Marechal Deodoro e à Rua Paulo Barbosa.

1.2 – Vias que sofrerão alterações no sentido normal de tráfego

No dia 04/02, a partir das 20h, o logradouro a seguir estará com o sentido de tráfego alterado, ressalvadas as exceções:

- A Rua Nilo Peçanha estará com o trânsito em sentido de mão dupla, a partir do horário de interdição relacionado acima.

1.3 – Logradouros com parada proibida

No dia 04/02, a partir das 19h, os logradouros a seguir, estarão com proibição de estacionamento de veículos, ressalvadas as exceções:

- Rua da Imperatriz – em ambos os lados, em toda a sua extensão, atendendo a sinalização existente. Obs.: Estacionamento de veículos de autoridades na Rua da Imperatriz, lado ímpar junto ao rio, até à Praça Dom Pedro, exclusive.
- Rua Nilo Peçanha – lado par, calçada do Teatro Municipal, em toda a extensão da rua.

c) Rua do Imperador (lado par) – da confluência com a Rua Barão de Teffé à ponte fronteira à Rua Marechal Deodoro.

1.4 – Coletivos urbanos

As linhas que atendem aos vários bairros e distritos da cidade, sofrerão as seguintes alterações em seus itinerários.

1.4.1 – Viação Esperança:

Terminal – Rua do Imperador, lado par.

Itinerário de vinda – Itinerário normal de cada linha até o terminal na Rua do Imperador, lado par.

Itinerário de Ida – Rua do Imperador, Rua Paulo Barbosa, Rua Santos Dumont, Rua Visconde da Penha, Rua Dr. Sá Earp, Rua Buarque de Macedo, Rua Visconde do Bom Retiro, Rua Aureliano Coutinho, Rua Marechal Deodoro, Rua do Imperador, Rua Dr. Nelson de Sá Earp, normal o restante do itinerário de cada linha.

1.4.2 – Viação Petro Ita

1.4.2.1 – Linhas vindas da Rua Teresa:

Terminal – Ruas Dr. Porciuncula e Paulo Barbosa.

Itinerário de vinda – Itinerário normal de cada linha, com terminal nas ruas Dr. Porciuncula e Paulo Barbosa.

Itinerário de Ida – Terminal nas ruas Paulo Barbosa e Dr. Porciuncula, Rua do Imperador, Rua Paulo Barbosa, Rua Santos Dumont, Rua Visconde da Penha, Rua Dr. Sá Earp, Rua Buarque de Macedo, Rua Visconde do Bom Retiro e normal o restante do itinerário de cada linha.

1.4.2.2 – Linhas vindas da Rua Washington Luiz:

Terminal – Ruas Paulo Barbosa e Dr. Porciuncula.

Itinerário de vinda – Itinerário normal de cada linha, até Terminal na Rua Paulo Barbosa.

Itinerário de Ida – Rua Paulo Barbosa, Rua Santos Dumont, Rua Visconde da Penha, Rua Dr. Sá Earp, Rua Buarque de Macedo, Rua Visconde do Bom Retiro, Aureliano Coutinho, Marechal Deodoro, Praça Dr. Sá Earp Filho, Rua do Imperador, normal o restante do itinerário de cada linha.

1.4.2.3 – Linhas vindas do Bairro Morin:

Terminal – Rua Dr. Porciuncula.

Itinerário de vinda – Itinerário normal de cada linha até o Terminal na Rua Dr. Porciuncula.

Itinerário de Ida – Normal o itinerário de cada linha.

1.4.3 – Viação Cidade das Hortênsias

Linhas vindas do Quissamã.

1.4.3.1 – Terminal – Rua Eptácio Pessoa.

Itinerário de vinda – Itinerário normal de cada linha.

Itinerário de Ida – Itinerário normal de cada linha.

Linhas vindas da Rua Silva Jardim.

1.4.3.1 – Terminal – Praça Duque de Caxias.

Itinerário de vinda – Itinerário normal de cada linha.

Itinerário de Ida – Itinerário normal de cada linha.

1.4.4 – Viação Petrópolis

1.4.4.1 – Linhas vindas da Avenida Barão do Rio Branco.

Terminal – Rua do Imperador, lado impar.

Itinerário de vinda – Itinerário normal de cada linha, Av. Barão do Rio Branco, Av. Presidente Kennedy, Rua Alfredo Pachá, Rua Roberto Silveira, Praça Rui Barbosa, Rua Ba-

rão do Amazonas, Rua Monsenhor Bacelar, Rua Rocha Cardoso, Rua Washington Luís, Rua do Imperador terminal, lado impar.

Itinerário de Ida – Rua do Imperador, Praça da Inconfidência, Rua Floriano Peixoto, Rua Alberto Torres, Avenida Ipiranga, Rua Raul de Leoni, Av. Tiradentes, Praça Princesa Isabel, Rua Treze de Maio, normal o restante do itinerário.

1.4.4.2 – Linhas vindas da Rua Fonseca Ramos.

Terminal – Rua Eptácio Pessoa.

Itinerário de vinda – Itinerário normal de cada linha.

Itinerário de Ida – Itinerário normal de cada linha.

1.5 – Coletivos do Sistema Integrado de Transportes (S.I.T.):

Terminal – Terminal na Estação Rodoviária Imperatriz Leopoldina.

Itinerário de vinda – Itinerário normal da linha, Av. Barão do Rio Branco, Av. Presidente Kennedy, Rua Alfredo Pachá, Rua Roberto Silveira, Praça Rui Barbosa, Rua Barão do Amazonas, Rua Monsenhor Bacelar, Rua Rocha Cardoso, Rua Washington Luís, Rua do Imperador, Rua Paulo Barbosa, até o terminal na Rodoviária Imperatriz Leopoldina.

Itinerário de Ida – Rodoviária Imperatriz Leopoldina, Praça da Inconfidência, Rua Floriano Peixoto, Rua Alberto Torres, Avenida Ipiranga, Rua Raul de Leoni, Av. Tiradentes, Praça Princesa Isabel, Rua Treze de Maio, normal o restante do itinerário.

1.6 – Linhas Interbairros

As linhas com saídas do Caxambu, Bartolomeu de Gusmão e Casemiro de Abreu, com destino ao bairros Bingen ou Mosela, deverão seguir pelas ruas Santos Dumont, Visconde da Penha, Dr. Sá Earp, Buarque de Macedo, Visconde do Bom Retiro, Aureliano Coutinho, Marechal Deodoro, Praça Dr. Sá Earp Filho, Rua do Imperador, e normal o restante do itinerário de cada linha.

Nas viagens em sentido contrário, o itinerário será o normal de cada linha.

1.7 – Coletivos Intermunicipais e Interestaduais

1.7.1 – Linhas Via Quitandinha:

Terminal – Estação Rodoviária Imperatriz Leopoldina.

Itinerário de vinda – Itinerário normal de cada linha.

Itinerário de Ida – Estação Rodoviária Imperatriz Leopoldina, Rua do Imperador, Rua Paulo Barbosa, Rua Santos Dumont, Rua Visconde da Penha, Rua Dr. Sá Earp, Rua Buarque de Macedo, Rua Visconde do Bom Retiro, Rua Aureliano Coutinho, e normal o restante do itinerário de cada linha.

1.7.2 – Linhas Via Bingen:

Terminal – Estação Rodoviária Imperatriz Leopoldina.

Itinerário de vinda – Itinerário normal de cada linha.

Itinerário de Ida – Estação Rodoviária Imperatriz Leopoldina, Rua do Imperador, Rua Paulo Barbosa, Rua Santos Dumont, Rua Visconde da Penha, Rua Dr. Sá Earp, Rua Buarque de Macedo, Rua Visconde do Bom Retiro, Rua Aureliano Coutinho, e normal o restante do itinerário de cada linha.

1.7.3 – Via Barão do Rio Branco:

Terminal – Estação Rodoviária Imperatriz Leopoldina.

Itinerário de vinda – Itinerário normal de cada linha, Av. Barão do Rio Branco, Av. Presidente Kennedy, Rua Alfredo Pachá, Rua Roberto Silveira, Praça Rui Barbosa, Rua Barão do Amazonas,

Rua Monsenhor Bacelar, Rua Rocha Cardoso, Rua Washington Luís, Rua do Imperador até o terminal na Rodoviária Imperatriz Leopoldina.

Itinerário de Ida – Estação Rodoviária Imperatriz Leopoldina, Praça da Inconfidência, Rua Floriano Peixoto, Rua Alberto Torres, Avenida Ipiranga, Rua Raul de Leoni, Av. Tiradentes, Praça Princesa Isabel, Rua Treze de Maio, normal o restante do itinerário.

1.7.4 – Via Serra Velha:

Terminal – Estação Rodoviária Imperatriz Leopoldina

Itinerário de vinda – Itinerário normal de cada linha até Estação Rodoviária Imperatriz Leopoldina.

Itinerário de Ida – Estação Rodoviária Imperatriz Leopoldina, Rua do Imperador, Rua Paulo Barbosa, Rua Santos Dumont e normal o restante do itinerário.

Solicitamos a população e aos condutores em geral, darem preferência em seus deslocamentos para as festas carnavalescas ao transporte coletivo, deixando seus veículos em casa, ou em casos particulares buscarem estacionar seus veículos nas ruas mais afastadas aos festejos, principalmente na área central, evitando congestionar a Rua do Imperador e ruas próximas.

O estacionamento irregular dos veículos acaba dificultando o trabalho das equipes de socorro, bem como atrapalhando a beleza dos festejos.

JURAIR CORREA
Diretor-Presidente

INPAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos os aposentados e pensionistas aqui relacionados a comparecerem, impreterivelmente até dia 28/02/2005, na sede do INPAS situada à Rua Aureliano Coutinho, nº 81 – 2º andar, Centro no horário de 12h30 às 17h30, para fazerem o seu recadastramento.

1 – Apresentar os seguintes documentos: Carteira de Identidade, CPF, Comprovante de residência com CEP, Último contra-cheque.

2 – Caso contribuinte não possa, por algum motivo comparecer, enviar também: Procuração atualizada, firmada em Cartório, com poderes específicos para atuar junto ao INPAS. prova de vida firmada em Cartório.

3 – Esclarecimentos e informações pelos telefones 2242-0416 e 2242-2266, ramal 204 ou 0800-2822249.

Relação Aposentados: ALVINO CARO, DARCY RODRIGUES RAMOS, ARGEMIRO CAMILO CANDIDO SANTIAGO, SUELI THEREZINHA TEIXEIRA LAGRECA.

Relação Pensionistas: FRANCISCA PIRES BRANCO, MARIA CUNHA KAPPS, VERA LUCIA OLIVEIRA SOARES, FRANCISCO DA COSTA MELLO, MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA DUARTE, MARIA DO CARMO COSTA GAZETA, MARIA LEOCADIA PEREIRA MUSSEL.

Petrópolis, 01 de fevereiro de 2005.

PHILIPPE GUEDON
Diretor-Presidente